



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**PORTARIA Nº 01/2022-GP**

**“Institui Comissão Permanente de Licitação do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão e dá outras providências”**

**A Prefeita do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de elaborar editais e seus anexos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Jackson Macedo Rocha  
**Presidente/CPL**

Gleisziel de Sousa Silva  
**Secretário/CPL**

Railton Rodrigues da Cruz  
**Membro/CPL**

Edio Ribeiro Mota  
**Membro/CPL**

**Art. 2º** - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.**

*Luiza Coutinho Macedo*  
.....  
**LUIZA COUTINHO MACEDO**  
**Prefeita Municipal**

Maranhão-MA, conforme Termo de Referência.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Empresa	Valor	Habilitad o	Data	Motivo
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.748.812/0001- 52	R\$ 630.781,00	SIM	14/12/2021	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado
<b>VENCEDORA</b>				
<b>TOTAL ADJUDICADO - R\$ 630.781,00 (seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais).</b>				

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
LUIZA COUTINHO MACEDO  
**Prefeita Municipal**

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: c0f06378bbdb686a5ce12bf7cd021fec

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SRP**

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SRP**

**O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça Central - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 012/2021, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência. VENCEDORAS: A Empresa: **H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.748.812/0001-52, com sede na Av. Maravilha, nº 127, Bairro Vivendas do Potosi, Balsas-MA, vencedora dos itens, totalizando o valor de R\$ 630.781,00 (seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório.

Feira Nova do Maranhão - Ma, 17 de dezembro de 2021.

Jackson Macedo Rocha  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 012/2021.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 4637a28cc432e4b0acb28722dc54b03b

**PORTARIA Nº 01/2022-GP**

**PORTARIA Nº 01/2022-GP**

**"Institui Comissão Permanente de Licitação do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão e dá outras providências"**

A Prefeita do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL** do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de elaborar editais e seus anexos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Jackson Macedo Rocha  
**Presidente/CPL**

Gleisciel de Sousa Silva  
**Secretário/CPL**

Railton Rodrigues da Cruz  
**Membro/CPL**

Edio Ribeiro Mota  
**Membro/CPL**

**Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
LUIZA COUTINHO MACEDO  
**Prefeita Municipal**

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 66c573373f3a5eb27a34f735d606c768

**PORTARIA Nº 02/2022-GP**

**PORTARIA Nº 02/2022-GP**

**"Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão e dá outras providências"**

A Prefeita do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica instituído Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio** do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de elaborar editais e seus anexos, recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002. A equipe de apoio